



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 4/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2025.

Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – Demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) – Módulo Índícios/e-Pessoal – Processo 23205.000088/2025-25

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao Paint 2025, Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – Demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) – Módulo Índícios/e-Pessoal.

Esta ação possui como objetivo “atender as demandas dos órgãos de controle, realizadas de forma remota através do Módulo Índícios/e-Pessoal (logística entre esses órgãos e a gestão da UFFS); realizar os encaminhamentos necessários através da operacionalização da plataforma e-Pessoal/módulo índices.

A execução da ação ocorrerá de janeiro a dezembro de 2025, concomitante a outras atividades da Audin, e será coordenada pela auditora-chefe com o apoio da equipe da auditoria interna.

Os trabalhos da ação devem seguir ao Mapa de Processo nº 94/EP/UFFS/2022 (Controle e Monitoramento do Módulo Índícios/e-Pessoal).

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 11:10)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR

AUDIN (10.39)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23205.000088/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 06/01/2025 e o código de verificação: **c830497ae8**